



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: +55 48 3721-6206 | E-MAIL: programas.sinter@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 08/SINTER/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 2296/2013/GR, de 6 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil - Colômbia (BRACOL) GCUB - ASCUN para a realização de intercâmbio na Colômbia, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece os princípios gerais para pré-candidatura dos estudantes da UFSC ao programa BRACOL.

1 DO OBJETIVO

1.1 Promover o intercâmbio de estudantes entre a Universidade Federal de Santa Catarina e instituições colombianas parceiras relacionadas no anexo I deste edital no âmbito do Programa BRACOL/GCUB.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos de Graduação da UFSC regularmente matriculados nos cursos de Jornalismo, Artes Cênicas, Serviço Social, Matemática e Museologia.

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 A Universidade de destino será responsável pela alimentação, alojamento e isenção de taxas acadêmicas, ficando as despesas de transporte e demais despesas relativas ao intercâmbio, inclusive o seguro-saúde, por conta do estudante.

4 DAS VAGAS E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

4.1 As instituições colombianas, as vagas e o período de intercâmbio constam do Anexo I desta chamada.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos interessados no Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia – BRACOL deverão realizar suas inscrições na Secretaria de Relações Internacionais – SINTER, de 22 de abril a 6 de maio de 2015, apresentando cópias legíveis dos seguintes documentos:

5.1.1 Histórico Escolar de seu curso de graduação

5.1.2 Atestado de matrícula

5.1.3 *Curriculum Lattes* atualizado

5.1.4 Carta de motivação (até 250 palavras)

Parágrafo único: O candidato deverá entregar os documentos solicitados, em envelope lacrado, na Secretaria de Relações Internacionais – SINTER - Av. Desembargador Vitor Lima, 222, 1º andar – Trindade, Florianópolis, de 22 de abril a 06 de maio de 2015, entre 10 e 16h, e assinar o termo de entrega.

6 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

6.1 O candidato deverá reunir todos os requisitos abaixo:

- a) Estar matriculado e efetivamente cursando disciplinas acadêmicas nos cursos de graduação da UFSC citados no item dois.
- b) Ter completado pelo menos 40% do total da carga horária do curso, até o semestre que antecede a candidatura.
- c) Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior à média geral do curso;
- d) Atender aos requisitos próprios de conhecimento da língua da Instituição de destino.

7 DA SELEÇÃO

A seleção será feita a critério de uma comissão de três professores da UFSC, nomeados pelo Secretário da SINTER.

7.1 Primeira Fase

- Análise documental de mérito dos candidatos, os quais serão classificados com base no IAA, no Currículo, na Carta de Motivação e no cumprimento dos demais requisitos exigidos neste edital. Serão considerados desclassificados alunos que não cumpram com os requisitos para candidatura especificados nos itens 5 e 6 deste edital.

7.2 Segunda Fase

- Entrevista com os estudantes classificados na primeira fase, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela SINTER, no período de 14 a 15 de maio de 2015, entre 9 e 16

horas. A entrevista incluirá avaliação do conhecimento da língua espanhola (nível intermediário).

8 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado da primeira fase será divulgado no site da SINTER no dia 08 de maio de 2015 até as 17h.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado da primeira fase do processo seletivo poderá fazê-lo no dia 11 de maio de 2015, das 10 as 16 horas. O recurso deverá ser entregue por escrito pessoalmente na SINTER, localizada no primeiro andar da Reitoria II (Av. Desembargador Vitor Lima, 222 – Florianópolis/SC).

9.2 O recurso será julgado pela Comissão e o resultado será expedido no dia 12 de maio de 2015 até as 16h.

10 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final do processo seletivo, contendo o nome do candidato aprovado e de dois suplentes, por ordem de classificação, será divulgado no dia 18 de maio de 2015 na página www.sinter.ufsc.br.

11 DO CANDIDATO SUPLENTE

11.1 O candidato suplente será convocado, por ordem de classificação, a ocupar a vaga gerada pela desistência do candidato inicialmente selecionado.

11.2 A SINTER fará, através de correio eletrônico a convocação do aluno suplente para ocupar a vaga. O aluno convocado terá, no máximo, 2 (dois) dias úteis para se manifestar confirmando sua participação no Programa “Intercambio de Estudantes Brasil – Colômbia” (BRACOL). O aluno é o único responsável pela confirmação de sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo será considerado desistente.

11.3 Caso seja convocado, o candidato suplente deverá atender ao que está estabelecido neste Edital.

12 DOS BENEFÍCIOS

- Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidades ou anuidades acadêmicas referentes ao programa de estudos para o qual tenha sido selecionado (a) na Universidade de destino.
- Hospedagem e alimentação oferecidas pela universidade de destino.

- Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- Acesso às aulas, às salas de estudo, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.

§ 1º As despesas de transporte e demais despesas relativas ao intercâmbio, inclusive o seguro-saúde, serão por conta do estudante.

§ 2º O candidato classificado deverá contratar seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária.

13 DO RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS

13.1 Caberá ao Coordenador do Curso de Graduação analisar e aprovar as disciplinas que deverão ser cursadas com aproveitamento no intercâmbio.

14 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	dia 22 de abril de 2015
Inscrição dos candidatos	de 22 de abril a 06 de maio de 2015
Divulgação do resultado da primeira fase	dia 08 de maio de 2015
Prazo para recurso ao resultado da primeira fase	11 de abril de 2015, das 10 as 16h
Entrevista dos candidatos selecionados	dias 14 e 15 de maio
Divulgação do resultado final	dia 18 de maio de 2015

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

AGUINALDO ROBERTO PINTO
Secretário-Adjunto da Secretaria de Relações Internacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: +55 48 3721-6206 | E-MAIL: programas.sinter@contato.ufsc.br

PROGRAMA BRACOL/GCUB

EDITAL DE SELEÇÃO ANEXO I

1 DAS INSTITUIÇÕES COLOMBIANAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO:

UNIVERSIDAD FRANCISCO DE PAULA SANTANDER

- Unidade de San José de Cúcuta
- Cursos: Engenharia Civil, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletromecânica, Engenharia Industrial, Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Biotecnológica, Engenharia Pecuária, Comunicação Social, Serviço Social, Arquitetura, Licenciatura em Matemática.
- Vagas: 1 (uma) vaga com duração de um semestre acadêmico.
- Período: segundo semestre de 2015.

UNIVERSIDAD CORPORACIÓN UNIVERSITARIA MINUTO DE DIOS

- Unidades de Bogotá, Bello, Girardot e Zipaquirá
- Cursos: *Campus Bogotá*: Serviço Social, Licenciatura em Educação Básica com Ênfase em Educação Artística, Engenharia Industrial, Engenharia de Sistemas, Engenharia Civil, Engenharia Agroecológica, Contabilidade, Comunicação Social e Jornalismo. *Campus Bello*: Serviço Social, Comunicação Social e Jornalismo. *Campus Zipaquirá*: Serviço Social, Licenciatura em Educação Básica com Ênfase em Educação Artística, Engenharia Civil, Engenharia Agroecológica.
- Vagas: 1 (uma) vaga com duração de um semestre acadêmico.
Período: segundo semestre de 2015.